

RESOLUÇÃO Nº 09/75/CEP

Aprova alterações curriculares.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo 9754/74, em sua sessão extraordinária do dia 07p. P.,

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa em sua reunião ordinária do dia 14 do corrente,

R E S O L V E:

Aprovar a proposta de alterações curriculares da Faculdade de Serviço Social conforme segue:

- 1) - retirada dos co-requisitos das disciplinas: Serviço Social de Casos I e II, Serviço Social de Grupo I e II e Serviço Social de Comunidade I e II.
- 2) - estabelecimento de pré-requisito da disciplina Teoria do Serviço Social III.
- 3) - aumento de 1 (um) crédito nas disciplinas Teoria do Serviço Social III e IV.
- 4) - retirada dos pré-requisitos das disciplinas Serviço Social Aplicado ao Campo da Saúde III, Serviço Social Aplicado ao Campo da Educação III, Serviço Social Aplicado ao Campo do Trabalho III e Serviço Social Aplicado ao Campo da Família III.
- 5) - retirar Política Social como pré-requisito de Serviço Social Aplicado aos Campos de Saúde, Trabalho, Família e Educação I.

- 6) - colocar como pré-requisitos de Serviço Social Aplicado aos Campos de Saúde, Trabalho, Família e Educação II as disciplinas Serviço Social de Casos I, Serviço Social de Grupo I, - Serviço Social de Comunidade I e Serviço Social Aplicado aos Campos da Saúde, Trabalho, Família e Educação I.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1975.

Dr. Luiz Bispo
REITOR